



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 463, de 29 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em **67 (sessenta e sete)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexos Único** da presente Portaria.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 463/2024

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Alexilda Oliveira de Souza	72.334492	072.4349.2024.0023557-71	2014-2019	30
02	Gleide Magali Lemos Pinheiro	72.280342	072.4200.2024.0023209-97	2014-2019	90
03	João Pedro Pedrosa Cruz	72.498278	072.4340.2024.0023491-71	2014-2019	40
04	Roberto Claudino Ferreira	72.502504	072.4349.2024.0022784-15	2014-2019	90
05	Adriano Monteiro d'Almeida Monteiro	72.513899	072.4340.2024.0023483-61	2015-2020	30
06	Gabriele Marisco da Silva	72.509548	072.4231.2024.0023985-93	2015-2020	60
07	Jefferson Paixão Cardoso	72.508108	072.4344.2024.0024919-45	2015-2020	90
08	Maria da Conceição Fonseca Silva	72.000616	072.18789.2024.0023267-80	2015-2020	90
09	Mariana Oliveira Antunes Ferraz	72.579840	072.4344.2024.0023201-13	2015-2020	90
10	Sérgio Luiz Sonoda	72.368082	072.4300.2024.0023126-98	2015-2020	90
11	Zulmerinda Meira Oliveira	72.001599	072.4344.2024.0023734-03	2015-2020	90
12	Ana Paula Perovano dos Santos Silva	72.540254	072.4219.2024.0023566-83	2016-2021	90
13	Divino Levi Miguel	72.415993	072.4263.2024.0025453-87	2016-2021	90
14	Émile Assis Miranda Oliveira	72.570610	072.4298.2024.0023896-91	2016-2021	30
15	Francislene Cerqueira de Jesus	72.520719	072.4298.2024.0023983-39	2016-2021	90
16	Georgen Soares Pereira	72.445566	072.4206.2024.0026165-98	2016-2021	90
17	Gilson Ruy Monteiro Teixeira	72.371541	072.4274.2024.0023809-18	2016-2021	90
18	Jasson da Silva Martins	72.520631	072.4274.2024.0022080-91	2016-2021	90
19	Márcia Helena de Melo Pereira	72.532410	072.4272.2024.0024169-93	2016-2021	90
20	Paulo Gilberto Bertoni	72.526576	072.4274.2024.0022481-22	2016-2021	90
21	Reginaldo de Souza Silva	72.364246	072.4274.2024.0022081-71	2016-2021	90
22	Alexsandra Oliveira Andrade	72.294409	072.4219.2024.0023419-02	2017-2022	90
23	Camila Pereira	72.375671	072.4231.2024.0023592-61	2017-2022	30
24	Isabel Silva Silveira	72.470776	072.4298.2024.0025111-60	2017-2022	60
25	Jeferson Chagas do Nascimento	72.397383	072.4319.2024.0027048-65	2017-2022	90
26	Jerusa da Silva Gonçalves Almeida	72.293436	072.4274.2024.0023283-12	2017-2022	90
27	Jonson Ney Dias da Silva	72.540878	072.4219.2024.0023499-89	2017-2022	90
28	Jussara Barros Oliveira da Silva	72.373514	072.6928.2024.0025971-56	2017-2022	90
29	Marcelo Nogueira Machado	72.373910	072.4214.2024.0022605-66	2017-2022	90
30	Rondinaldo Silva das Almas	72.398066	072.4214.2024.0024944-78	2017-2022	90
31	Vivian Mara Ribeiro	72.540888	072.4344.2024.0023725-12	2017-2022	90
32	Joceli Rocha Lima	72.346254	072.4272.2024.0025049-31	2018-2023	90
33	Martha Dias Dantas de Miranda	72.546766	072.7473.2024.0014668-59	2018-2023	60
34	Tadeu Antonio Oliveira Cunha	72.000262	072.7458.2024.0026517-69	2018-2023	90
35	Adenilson Souza Cunha Júnior	72.570638	072.4372.2024.0026572-10	2019-2024	90
36	Jerry Adriane Pinto de Andrade	72.415896	072.4300.2024.0024789-10	2019-2024	90
37	Marcionílio de Aguiar Santos Filho	72.492803	072.7465.2024.0026154-81	2019-2024	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600